



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 466/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE VAGAS ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- **CONSIDERANDO** A reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de necessidades especiais nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade);

- **CONSIDERANDO** que em vias importantes da nossa cidade, como a Avenida Jornalista Roque de Rosa, por exemplo, um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município, já que concentra boa parte do comércio local, de modo que muitos moradores de todo o Município se deslocam àquela região, não possui sequer uma vaga reservada para estacionamento de idosos e portadores de necessidades especiais, requer as seguintes informações:

- 1) **Existe a viabilidade de implantação e demarcação de vaga de estacionamento exclusiva para idosos(as) e portadores(as) de necessidades especiais?**
- 2) **Considerando que o Estatuto do idoso prevê uma reserva de 5% de vagas em estacionamento para pessoas acima de 60 anos de idade, indaga-se qual a quantidade de vagas destinadas a idosos e a portadores de necessidades especiais em Ibitinga/SP?**
- 3) **Requer envio de mapa indicando onde estão dispostas as referidas vagas.**

JUSTIFICATIVA: As pessoas que possuem algum tipo de necessidade especial ou qualquer dificuldade de mobilidade, assim como os idosos, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes. Nesse sentido, atendendo a pedido de munícipes, solicitamos para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a implantação e pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos e deficientes na Avenida Jornalista Roque de Rosa, com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de agosto de 2021.

MURILO BUENO
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



